## INDICAÇÃO Nº 868/2023

Instalação de ponto de ônibus com abrigo na rua São Luís, em frente à Igreja São Luís Gonzaga, no distrito de São Luís do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de ponto de ônibus com abrigo na rua São Luís, em frente à Igreja São Luís Gonzaga, no distrito de São Luís do Oeste.

Sabemos que é de responsabilidade do município a aplicação da mobilidade urbana, bem como a segurança e bem estar dos munícipes. Contudo, são vários os usuários que tem de ficar sob sol e chuva na referida localidade, pois não há qualquer estrutura ou suporte hábil para a espera do ônibus.

Saliento que, muitos desses usuários são crianças e adolescentes, os quais precisam aguardar o transporte escolar diariamente, fato este, que preocupa os pais, devido as mudanças climáticas que ocorrem durante o dia.

Assim sendo, não há como se falar em bem estar ou, até mesmo, segurança, dado que os usuários do transporte público têm, necessariamente, de ficar expostos, sem qualquer tipo de apoio à sua volta, como se pode notar na foto em anexo.

Mediante o exposto, pensando na segurança e comodidade dos usuários do transporte público, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2023.

**OLINDA FIORENTIN**

## INDICAÇÃO Nº 868/2023
## ANEXO I

